

RESOLUÇÃO Nº. 59(B)/CONSUN/2017

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 68ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 26 de junho de 2017, com a finalidade de regulamentar o artigo 27, § 4º e 5º, da Lei 1.568/2012, instituindo critérios objetivos para a Progressão Horizontal da Carreira do Quadro do Magistério Público Superior da FIMES, e dá outras providências.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as recentes alterações promovidas nas Leis Municipais 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES) e 1.568/2012 (Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Superior da FIMES), por meio da Lei Municipal 1.755/2016;

CONSIDERANDO o novo regime de progressão instituído pela Lei Municipal 1.755/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 27, §§ 4º e 5º, da Lei Municipal 1.568/2012, com as alterações promovidas pela Lei Municipal 1.755/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos critérios objetivos a serem aplicados quando da avaliação de desempenho e produtividade para fins de progressão horizontal;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação do procedimento a ser seguido quando dos pedidos de progressão horizontal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de regulamentação do processo de avaliação de desempenho e produtividade para fins de progressão horizontal da carreira do Quadro do Magistério Público Superior da FIMES, apresentada pela Comissão Especial Temporária nomeada por meio da Portaria da Reitoria 044/2017.

Art. 2º - Instituir o Regulamento de Progressão Horizontal dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Superior da FIMES, com lotação no Centro Universitário de

Mineiros, com fundamento na Lei Municipal 1.568/2012, e nos termos da redação estabelecida no Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 26 de junho de 2017, às 14h30min, no Auditório – Bloco II, Dr. Francisco Filgueiras Júnior, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN